

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 117/2025, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária, por motivo de realização de viagem, em favor do Vereador ISMAEL CARLOS DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula, com a competência regimental e no uso das atribuições legalmente conferidas, bem como nos termos da Lei nº 221/2027 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o pagamento no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ao Vereador ISMAEL CARLOS DE OLIVEIRA, referente a 3 (três) diárias sem pernoite para realizar viagem à cidade de Campina Grande/PB no período de 19 a 21 de dezembro de 2025, com o objetivo de participar do 7º Congresso Regional de Gestores Públicos, com abordagem através de palestras temáticas, painéis técnicos e rodas de conversas visando o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal e os novos desafios da gestão pública, voltados para a qualificação e melhor conhecimento aos gestores e vereadores, promovendo a integração entre os legislativos municipais, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula
Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA

Código Identificador: 43255485

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/12/2025. EDIÇÃO 2304. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>